

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Evacuação Escolar é parte integrante das normas e procedimentos adotados pelo município, através de sua Secretaria de Educação, e deve ser executado com apoio de outros órgãos de proteção e defesa à vida. Tais como, a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Polícia Militar e Civil, Secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Organizações Não Governamentais e a Sociedade Civil Organizada.

O presente plano deverá ser discutido em conselho antes da sua aprovação, e poderá ser alterado dado às suas particularidades após sua discussão. Deverá ser reavaliado sempre que ocorrerem problemas que possam afetar sua execução, ou no mínimo anualmente para adequar procedimentos, atualizar dados, como plantas de emergência, organogramas, equipe de execução, entre outros.

A Defesa Civil de Rio das Ostras prestará todo apoio técnico necessário para implantação, atualização e execução deste Plano de Evacuação.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DEFESA CIVIL NA ESCOLA

Defesa Civil 199

Resgate 192

Guarda Civil Municipal 153

Polícia Militar 190

Corpo de Bombeiros 193

Conselho Tutelar (22) 9 9969-4785



MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PLANO DE EVACUAÇÃO

PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DEFESA CIVIL NA ESCOLA



Instrução para ação de abandono da unidade escolar em casos de sinistros que oferecem riscos à população inserida neste ambiente.

SUMÁRIO

2

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 OS DESASTRES MAIS RECENTES.....	3
2. PLANO DE EVACUAÇÃO	3
2.1 LEGISLAÇÕES.....	3
3. TERMINOLOGIA.....	4
3.1 PONTO DE ENCONTRO.....	4
3.2 ROTA DE FUGA.....	4
3.3 PLANTA DE EMERGÊNCIA.....	4
4. FUNÇÕES	4
4.1 MONITOR.....	4
4.2 RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO	5
4.3 RESPONSÁVEIS POR BLOCOS DE SALAS DE AULA/ANDARES.....	5
4.4 RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO.....	5
4.5 TELEFONISTA	5
4.6 PORTEIRO.....	5
4.7 PROFESSOR.....	5
4.8 EQUIPE DE APOIO	6
5. EXECUÇÃO	6
5.1 COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DA ESCOLA E/OU RESPONSÁVEL PELO PLANO DE EVACUAÇÃO	6
5.2 PREPARAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	6
5.3 PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DE ABANDONO.....	6
5.4 O PLANO DE EVACUAÇÃO SERÁ EXECUTADO EM CASOS DE:	6
5.5 SITUAÇÕES QUE NÃO REQUEREM O ACIONAMENTO DO PLANO DE EVACUAÇÃO... ..	7
EVACUAÇÃO.....	7
5.6 NORMAS DE PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO	7

Instrução para ação de abandono da unidade escolar em casos de sinistros que oferecem riscos à população inserida neste ambiente.

SITUAÇÕES QUE NÃO REQUEREM O ACIONAMENTO DO PLANO DE EVACUAÇÃO

Vendavais ou ciclones, pois o abrigo é o edifício escolar;
Inundação pelas chuvas que não atinja o espaço escolar bem como em temporais com granizo; Fuga de gás sem incêndio, pelas áreas isoladas com central de gás independente e restritas, deve ser considerado sinistro facilmente controlável;
Na ocorrência de sismos (terremotos) de fraca intensidade, o espaço escolar é o melhor abrigo.

EVACUAÇÃO

NORMAS DE PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

A primeira providência é garantir a integridade física das pessoas;
Se ocorrer vazamento de gás, desligar a válvula do gás, não acionar qualquer dispositivo que provoque faíscas inclusive o interruptor de luz, abrir portas e janelas arejando o local, retirar-se do local e comunicar o incidente ao responsável pelo Plano de Evacuação da escola;
Se ocorrer uma fuga de gás no laboratório, fechar a válvula de segurança, arejar a sala, abrindo portas e janelas lentamente, não acender fósforos ou isqueiros nem acionar interruptores, abandonar o laboratório e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono da escola;

Se ocorrer um derramamento de substâncias tóxicas, recolher ou neutralizar a substância derramada de acordo com as recomendações presentes no rótulo do produto ou conforme orientações técnicas do fabricante;

Se for um ácido ou outro produto corrosivo não se deve lavar com água. (Procurar sempre orientações de um técnico bioquímico);
Se ocorrer um incêndio, acionar o Corpo de Bombeiros (193) e as demais equipes de emergência. Os ocupantes das instalações deverão sair imediatamente, respeitando integralmente o percurso da rota de fuga ou seguindo orientação do responsável pelo bloco;

Se houver obstrução das saídas pela presença de fogo ou acúmulo de fumaça, as pessoas deverão abaixar-se próximas do chão, a fim de buscar melhor qualidade de ar, com maior concentração de oxigênio. Nos pisos superiores dirigir-se-ão para o local mais afastado do foco de incêndio, aguardando socorro. Nesta situação deverão abaixar-se para fugir da concentração de fumaça, fechando sempre as portas a fim de retardar a propagação do fogo;

Se ocorrer um incêndio na cozinha e/ou refeitório, avisar a pessoa mais próxima, fazer uso do extintor se tiver capacidade técnica e cortar o fornecimento de gás e energia elétrica (desligar o disjuntor fora do ambiente). Caso não consiga dominar a situação, fechar portas e janelas e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono. Na ocorrência de sismo (terremoto), os ocupantes das instalações deverão imediatamente colocar-se debaixo das mesas e nos vãos das portas, com as mãos à volta da cabeça, como medida de proteção. Nunca deverão abandonar a sala onde se encontram enquanto durar o sismo. Se soar o alarme, deverão se retirar do edifício cumprindo as orientações do Plano de Abandono;

Em outros tipos de ocorrências (como explosões ou desabamentos), mantenha a calma e saia do ambiente que estiver em risco, comunique imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Evacuação; Importante: Na ocorrência de temporais, os ocupantes do edifício permanecerão nas salas, afastando-se das janelas, até que seja segura a saída do edifício.

7

COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DA ESCOLA E/OU RESPONSÁVEL PELO PLANO DE EVACUAÇÃO

Nomear os responsáveis e os respectivos suplentes para atuarem em todas as funções específicas. A nomeação deverá ser de caráter permanente e os nomeados serão os responsáveis numa situação real. Decidir se é viável ou não executar o Plano de Evacuação. Supervisionar a Evacuação. Receber as equipes de socorro e fornecer informações sobre casos pontuais de maior risco. Determinar a desativação do Plano de Evacuação, fazendo com que os alunos retornem às salas de aula após a simulação. Em caso de uma situação real, depois de conferidas todas as pessoas e autorizado pelo Corpo de Bombeiros e/ou Defesa Civil, os alunos poderão ser liberados para os pais ou responsáveis. Convencionar o toque do alarme de emergência, que obrigatoriamente deverá ser diferente do usado para início e término das aulas. Nomear um responsável para acionar o toque de emergência. Estabelecer locais para o Ponto de Encontro, em conjunto com a Defesa Civil.

PREPARAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Mantém em locais estratégicos (secretaria, sala da direção, sala da orientação e supervisão) informações e plantas baixas com orientações contendo o quantitativo de salas, alunos, funcionários e professores de cada ambiente escolar. No setor administrativo, deve haver relação nominal de funcionários por ambiente. Todo ambiente escolar deve ser sinalizado, indicando as saídas, rotas de fuga e Ponto de Encontro.

PROCEDIMENTOS DO EXERCÍCIO DE ABANDONO

Aciona-se o alarme, definido pela escola, por ordem do responsável (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, entre outros), iniciando o processo de deslocamento da comunidade escolar, que deve seguir as orientações estabelecidas pelos responsáveis pelos blocos/andares, evitando pânico e descontrole. Na saída das salas de aula, o professor abre a porta e faz contato visual com o responsável pelo andar. Ao receber o aviso de saída, libera os alunos para iniciarem o deslocamento em fila indiana, começando pelos mais próximos da porta. O professor se certifica da saída de todos os alunos, fecha a porta e a sinaliza com um traço em diagonal, mantendo-se como último da fila e evitando o pânico. Os alunos seguem em passos rápidos, sem correr, com as mãos cruzadas no peito pelo lado direito do corredor ou conforme indicado nas plantas afixadas nos corredores até o Ponto de Encontro. Lá chegando, o professor confere todos os alunos que estão sob a sua responsabilidade com o auxílio do livro de chamada e apresenta as alterações ao responsável pelo Ponto de Encontro, informando as faltas se houver. Aos professores sugere-se a prática da chamada no início das aulas, para que em uma situação de emergência, possa fazer a conferência dos alunos no Ponto de Encontro. Aos alunos a orientação é de que deixem todo o material na sala de aula e não retornem até que seja autorizado pelo responsável. Para os exercícios simulados, objetos de valor como celulares deverão ser guardados no bolso, para evitar posteriores problemas de extravio, mesmo porque não são objetos pedagógicos. Os alunos encarregados de auxiliar o professor na retirada do colega portador de necessidades especiais deverão acompanhá-lo durante todo o trajeto.

ATENÇÃO: Se por algum motivo alguém se encontrar isolado, deverá seguir as setas de saída indicadas na planta de emergência onde se encontra e sair pela porta mais próxima. Caso não o consiga, deverá fazer-se notar para que o socorro possa lhe encontrar.

O PLANO DE EVACUAÇÃO SERÁ EXECUTADO EM CASOS DE

- Incêndio;
- Explosão, ou risco;
- Vazamento de gás;
- Desabamento, ou risco;
- Abalo sísmico de grande intensidade;
- Acidentes de grande vulto que ofereçam insegurança às pessoas;
- Outras situações que a direção entender a evacuação necessária.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz parte do Programa de Proteção Escolar - Defesa Civil na Escola, e tem como objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco, realizando treinamentos pautados em normas de segurança nacionais e internacionais, buscando fundamentalmente organizar a saída da população de maneira ordeira dos ambientes escolares, doutrinando as pessoas para agir pro-ativamente em situações que envolvam ameaça de desastres. Nesta apostila, abordaremos parte do Programa de Proteção Escolar - Defesa Civil na Escola, tratando de conhecimentos relacionados a construção de um Plano de Evacuação, formas de se proteger e ações para minimizar os impactos desastrosos de um sinistro, seja ele de origem natural, humano ou misto.

OS DESASTRES MAIS RECENTES

As impensadas interferências humanas no meio ambiente têm acarretado sérias consequências para a população. Diariamente temos notícias de desastres ao redor do mundo. O Brasil pouco é afetado por desastres naturais de grande magnitude tais como terremotos, maremotos, tufões e tornados, porém, vem sofrendo as consequências das mudanças climáticas e tem registrado em seu território ocorrências como enchentes de grandes proporções, que provocam deslizamentos de encostas, inundações de cidades, causando não só perdas materiais, mas também de vidas. Também não restam dúvidas de que tais eventos se potencializam quando não há uma cultura preventcionista que mantenha cada habitante preparado para agir diante de uma ocorrência desastrosa. Não se pode evitar a ação da natureza, mas podemos minimizar seus efeitos quando enfrentamos as ocorrências de maneira mais organizada. Considerando que a população adulta só adquire hábitos preventivos após terem vivenciado uma situação de crise ou por força de uma legislação pertinente, optamos em trabalhar no ambiente escolar, onde se espera mitigar os impactos, promovendo mudanças de comportamento, visto que crianças e adolescentes são mais receptíveis e menos resistentes a uma transformação cultural e potencialmente capazes de influenciar pessoas, atuando como multiplicadores das medidas preventivas.

PLANO DE EVACUAÇÃO

Este manual adota procedimentos fundamentados em normas brasileiras e internacionais de segurança. Sugere um Plano Geral de Evacuação para as Escolas do município de Rio das Ostras. Mas o que é um Plano de Evacuação? É um procedimento realizado pelas pessoas que ocupam uma edificação que apresente algum risco à vida ou que estejam em eminência de sofrer um acidente. De uma forma geral é uma ação de desocupação do prédio, que tem por objetivo minimizar e prevenir o máximo possível a ocorrência de acidentes que possam provocar danos pessoais. É a eficiência de um abandono que delimita as perdas humanas, principalmente em edifícios de vários pavimentos, tais como hospitais, creches, escolas e qualquer estabelecimento em que haja um número considerável de pessoas fixas e/ou circulantes.

LEGISLAÇÕES

As normas previstas nesse estudo são:

Norma Regulamentadora (NR 23) Proteção Contra Incêndios: Esta NR estabelece os procedimentos que todas as empresas devam possuir, no tocante à proteção contra incêndio, saídas de emergência para os trabalhadores, equipamentos suficientes para combater o fogo e pessoal treinado no uso correto.

Norma Regulamentadora (NR 26) Sinalização de Segurança: Tem por objetivo fixar as cores que devam ser usadas nos locais de trabalho para prevenção de acidentes, identificando, delimitando e advertindo contra riscos.

Norma Brasileira (NBR) 13.434-2: Esta Norma padroniza as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio e pânico utilizada em edificações.

NBR 14276 - Formação de Brigada de Incêndio: Estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

NBR 15.219 - Plano de Emergência Contra Incêndio: Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para a elaboração, implantação, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

TERMINOLOGIA

PONTO DE ENCONTRO

Local previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os alunos, professores, funcionários e outras pessoas que estejam em visita à escola. Neste local as faltas de alunos constatadas pelos professores ou a ausência de funcionários deverão ser comunicadas o mais breve possível ao responsável pelo Ponto de Encontro. Ele por sua vez deve repassar as informações ao chefe de equipe de emergência para que as devidas providências sejam tomadas.

ROTA DE FUGA

Trajeto a ser percorrido em passo rápido do local onde esteja a pessoa até o Ponto de Encontro. Na análise desse trajeto devem ser observados os pontos críticos do caminho como por exemplo: cantos vivos de parede, locais escorregadios, escadarias sem corrimão, guarda-corpos irregulares, portas e portões de difícil acesso.

PLANTA DE EMERGÊNCIA

Representação gráfica em forma de planta que orienta os ocupantes de cada ambiente da escola sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, de forma a dirigi-los ao Ponto de Encontro.

FUNÇÕES

MONITOR

Aluno designado com antecedência para conduzir a turma do ambiente onde estiver até o Ponto de Encontro seguindo a Rota de Fuga contida na Planta de Emergência ou orientada pelo responsável do bloco. Se houver na turma alunos com necessidades especiais, deverão ser escolhidos dois alunos para acompanhá-los. A direção da escola deverá selecionar criteriosamente os alunos para desenvolver a função de monitor.

RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO

Organiza a chegada e a formação dos alunos, professores e funcionários no ponto de encontro. Recomenda-se que sejam designados pelo menos dois auxiliares para ajudar a organizar as filas dos alunos. Os dois auxiliares devem estar em condições de assumir a função, caso o responsável não esteja na escola no momento do sinistro.

4

RESPONSÁVEIS POR BLOCOS DE SALAS DE AULA/ANDARES

Organiza o fluxo de alunos nos corredores das salas de aula. Deve ficar atento para liberar uma turma de cada vez, de modo a não haver filas duplas. Ao encerrar a saída de seu andar ou bloco, deverá conferir se todas as salas estão vazias e marcadas com um traço na diagonal, só então deve se deslocar até o Ponto de Encontro. Nos pontos de conflito (cruzamentos, escadas etc.), orienta as filas que devem avançar de acordo com a prioridade da emergência, não permitindo cruzamentos das filas nem correria. Importante não esquecer de verificar os banheiros. Concluída a verificação em todo o bloco ou andar, segue atrás da fila de alunos para o Ponto de Encontro. O bom desempenho desta função é fundamental para a execução e sucesso do abandono das instalações, visto que os corredores são os locais mais prováveis de haver aglomeração de pessoas, o que pode gerar tumulto e pânico.

RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO

Ordenará a saída dos funcionários do setor administrativo em direção ao Ponto de Encontro. Ao encerrar a retirada das pessoas, deve conferir se todos os ambientes do seu setor (ex: banheiros, laboratórios, secretaria, etc.) estão vazios e marcados com um traço na diagonal, só então se desloca até o Ponto de Encontro. Caso algum funcionário necessite retornar ao setor administrativo, deve ser autorizado pelo diretor ou responsável no Ponto de Encontro, após concluído o abandono.

TELEFONISTA

Efetuará as ligações telefônicas pertinentes. Ao soar o alarme, deverá se deslocar imediatamente ao Ponto de Encontro e apresentar-se ao diretor ou responsável, solicitando autorização para retornar à edificação e fazer os devidos contatos se necessário ou fazê-lo através de um celular no próprio Ponto de Encontro. Manter lista de telefones de emergência, tais como Corpo de Bombeiros 193, Defesa Civil 199, Guarda Municipal 153 e Polícia Militar 190.

PORTEIRO

Funcionário responsável pela portaria. Só permitirá a entrada das equipes de emergência e será responsável pela liberação do trânsito e acesso a edificação. Deverá ter acesso ao claviculário, onde estarão todas as chaves de portas, portões e cadeados. Se a escola tiver disponibilidade de funcionários, o ideal é que o porteiro tenha outra pessoa para ajudá-lo. Também será responsável pelo impedimento da saída de alunos e entrada de estranhos sem as devidas autorizações, evitando tumultos.

PROFESSOR

Deve orientar os alunos em sala de aula no dia do exercício, expondo como ocorrerá o deslocamento até o Ponto de Encontro e como devem se comportar no local. O professor só iniciará a retirada dos alunos ao sinal do funcionário responsável pelo andar ou bloco ou quando este considerar oportuno, de modo a evitar aglomerações. Caso verifique alguma emergência iniciando em sua sala, deve proceder o abandono imediato do local e avisar ao Diretor, sendo o último a sair, certificando-se de que ninguém permaneceu na sala de aula. Somente então fechará a porta e fará um risco de giz em diagonal nela ou na parede ao lado do acesso à sala, isso significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém lá dentro. Tal sinal será identificado pelas equipes de emergência direcionando as buscas a possíveis vítimas em locais que não tenham esse sinal. O professor é responsável pela turma que acompanha desde a saída da sala até o término do evento, o controle do professor da chegada ou não de todos os seus alunos no Ponto de Encontro é crucial para ação de resgate.

Obs: Ao chegar à sala de aula, deve fazer imediatamente a chamada pois, se necessário o deslocamento ao Ponto de Encontro, fará uso do livro de chamada para conferência dos alunos. Terminada a conferência, informará as alterações ao Responsável pelo Ponto de Encontro, mantendo o controle da turma.

EQUIPE DE APOIO

Além do telefonista e do porteiro, na equipe de apoio deve conter funcionários que devem ser previamente designados para realizar as seguintes funções: Abertura das saídas de emergência, corte de energia, gás e da água (exceto em caso de incêndio), neste caso os funcionários podem utilizar o extintor da sua área (sabendo manusear o equipamento).

5